



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
4º GV CLAUDIO FONSECA

PL 481/10

JUSTIFICATIVA

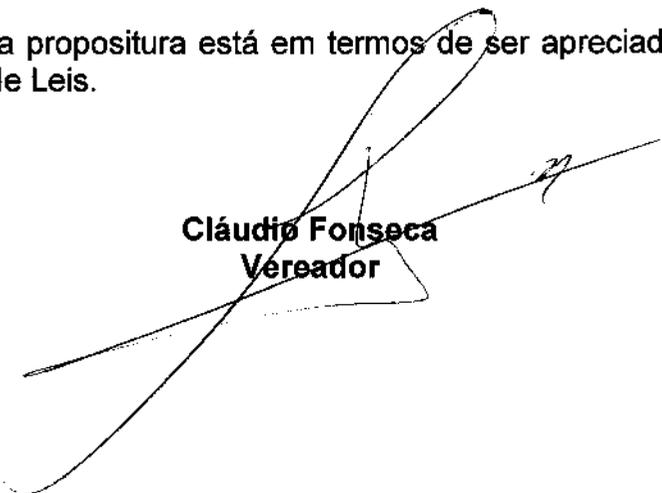
A presente propositura tem como objetivo incentivar aos profissionais de educação da rede municipal de ensino a participarem de eventos culturais.

A qualidade da educação está diretamente relacionada à formação dos educadores. É fato que os salários dos profissionais de educação ainda não são suficientes para que possam freqüentar cinemas, teatros e outras formas de expressão artística e cultural de forma mais freqüente.

O Programa de Incentivo Cultural para os profissionais de educação amplia o investimento na formação dos mesmos ao estabelecer convênios com empresas que promovem eventos culturais ou através do Vale Cultura.

No nosso entendimento investir nos profissionais de educação é uma das formas de investir na educação, e trará um retorno imediato para os alunos.

Com essas razões, a propositura está em termos de ser apreciada e aprovada por esta Colenda Casa de Leis.


Cláudio Fonseca
Vereador